PORTARIA Nº. 084/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Alta Floresta, dia do "Servidor Publico", dia 28 de outubro (Sexta-feira) de 2022, retornando o expediente normalmente dia 31 de outubro (Segunda-feira) de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 26 de Outubro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente